

brasileira, solteira, Médica Veterinária,
Pai Edimar Batista Bento/Mãe Andreia Jaques Bento
residente à rua Orlando Marques de Oliveira, s/n, Quadra 473 Lote 14,
bairro Antonia de Souza,
Município de Rio Brillhante, Estado do Mato Grosso do Sul.
CEP nº 79130-000
RG nº 2045213 SEJUSP-MS CPF nº 046.167.471-80

1ª Suplente

Sra. Mariana Botter Farias
brasileira, casada, Agrônoma,
Pai Jose Carlos Vieira Farias/Mãe Silmara Eraclides Botter Farias
residente à rua Angelo Sichinel, nº 849, bairro Morada do Sol,
Município de Rio Brillhante, Estado do Mato Grosso do Sul.
CEP nº 79130-000
RG nº 497561438 SSP-SP CPF nº 445.590.718-10

7 - O grupo gestor inicial foi nomeado em função da alteração da estrutura administrativa, identificado e qualificado acima, com documentação pessoal em anexo, conforme determinado no estatuto terá o mandato de três (03) anos, iniciando em 2025 até 2026, com direito a reeleição aos cargos.

8 - Dando prosseguimento aos trabalhos, empossou os membros indicados.

9 - Ao grupo gestor inicial compete a estruturar a associação para atender os objetivos previstos no seu estatuto, no plano de trabalho e recadastrar os associados em função do quadro associativo aprovado pelo presente estatuto.

10 - Segue em anexo a lista de presença da assembleia de constituição.

11 - Ficou aprovada a designação da Sra. Catiuce Bustamante Ramirez Barros, para proceder ao registro da presente ata, estatuto e demais tramites dos documentos para sua legalização.

A Sra. Catiuce Bustamante Ramirez Barros desejou a todo sucesso na gestão e agradeceu aos presentes pelo empenho na participação e solicitou a colaboração de todos neste processo.

Nada mais tendo a deliberar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi elaborada por mim Sra. Gabriela Barbosa da Veiga Richena e em 2 (duas) vias de igual teor devendo proceder ao seu registro.



Conselho de Administração

Catiuce B. R. Barros
Catiuce Bustamante Ramirez Barros

Pierre Muniz Barros

Rio Brillhante (MS), 10 de fevereiro de 2025